



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES
Secretaria Municipal De Educação

EDITAL DE CHAMADA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

12ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 25/03/2019, **CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Padre Francisco, Edifício Libardi, nº 420, Térreo, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000 - nos dias e horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga. Em seguida, os candidatos que fizerem a escolha da vaga, deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Vila Valério até o dia 15/05/2019.**

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

Auxiliar de Serviços Gerais - 13/05/2019 – 07:30

- 44º ELISANGI KISTER
- 45º RUTIMÁBILIA ALVES CARREÇO
- 46º LUCINEIA DE SOUZA
- 47º REGIANE RAASCH STIEG
- 48º FABIANA RIBEIRO DA COSTA
- 49º THALITA VERVLOETT
- 50º JEANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 51º MAURA OLIMPIA DE SOUZA
- 52º VALDINEA CARDOSO LIMA MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO- ES
Secretaria Municipal De Educação

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

15.1. Para efeito de formalização do contrato, é OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

I. FICHA DE INSCRIÇÃO DETALHADA GERADA PELO SISTEMA INFORMATIZADO, juntamente com Certidão de Tempo de Serviço.

II. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal;

III. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;

IV. título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

V. carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

VI. Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no Anexo IV, deste edital devidamente preenchida e assinada;

VII. comprovante de residência;

VIII. formação acadêmica/titulação, conforme requisito escolaridade constante no Anexo I deste Edital conforme relacionados na ficha de Inscrição;

IX. certificado de reservista se do sexo masculino;

X. certidão de casamento ou Nascimento.

XI- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio

XII- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acumulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal;

XIII- Atestado de Antecedentes Criminais; (<http://www.sesp.es.gov.br>)

XIV- Atestado de saúde ocupacional expedido por Médico do Trabalho.

XV- Habilitação categoria “D” (Cargo de Motorista).